

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS**Aviso n.º 5061/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior, médico veterinário, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

**Procedimento concursal comum para recrutamento de um Técnico Superior – Médico Veterinário,
no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 33.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com os artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação favorável do órgão executivo, datada de 08 de janeiro de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, um Técnico Superior Médico Veterinário, da carreira e categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Porto de Mós, para o ano de 2025.

1 – Caracterização dos postos de trabalho:

Ref.ª A – Técnico Superior – Médico Veterinário. Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Além disso o médico veterinário municipal tem poderes de autoridade sanitária veterinária concelhia, poderes estes, conferidos por inerência de cargo, pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DAGV). O exercício do poder de autoridade sanitária veterinária concelhia traduz-se na competência de, sem dependência hierárquica, tomar qualquer decisão, por necessidade técnica ou científica, que entenda indispensável ou relevante para a prevenção e correção de fatores ou situações suscetíveis de causarem prejuízos graves à saúde pública, bem como nas competências relativas à saúde e bem-estar animal e garantia de salubridade dos produtos de origem animal. Responsável pelo CROAC – centro de recolha oficial de animais de companhia.

2 – Local de trabalho: área do concelho de Porto de Mós;

3 – Habilitações académicas exigidas:

Ref.ª A – Os candidatos deverão ser detentores de Licenciatura em Medicina Veterinária – CNAEF 721 – Medicina, com inscrição na respetiva ordem.

4 – Formalização de candidaturas:

O prazo para a formalização de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do procedimento, a ocorrer no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, na Bolsa de Emprego Público (BEP), bem como no sítio da Internet do Município de Porto de Mós, em <https://www.municipio-portodemos.pt>, na área de recursos humanos.

13 de fevereiro de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, José Jorge Couto Vala.

318693832